



ATA Nº 3

-----Ao vigésimo segundo dia do mês julho de 2025, pelas 12h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Arq. João Quintão, Diretor do Departamento de Planeamento, Presidente do Júri, presidente do júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e Arq. Alexandre Queimado, do Departamento de Urbanismo, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 2 Técnicos/as Superiores (Licenciatura em Engenharia Civil) para a Divisão de Mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202504/0431, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.

-----1. Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri constatou que em sede de direito de audiência dos interessados, nenhum/a candidato/a apresentou alegação. -----

-----2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:-----

-----2.1. Por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Engenharia Civil), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----José Carlos Neves Almeida e -----

-----Márcia Maria da Rosa. -----

-----2.2. Excluir o seguinte candidato porque não sendo cidadão português não fez prova de título de cidadão nacional ou de concessão de estatuto de igualdade dos mesmos direitos e deveres de cidadão nacional por tratado ou outro diploma legal e não apresentar equivalência ou certidão de registo de reconhecimento de habilitação pretendida.-----



-----Leonildes Alves de Araújo Filho.-----

-----3. O Júri deliberou, igualmente, **admitir** os/as seguintes candidatos/as:-----

-----Albano Joaquim Gomes Martins;-----

-----Ana Gabriela Velasquez de Azevedo e Silva;-----

-----Diana Filipa da Cunha Bessa da Costa Reis;-----

-----Eduarda Maria Melo Magalhães;-----

-----Filipa Daniela Moreira Gomes;-----

-----Jorge Fernandes Soares;-----

-----José Miguel Ribeiro Branco;-----

-----Lívia Brito Jambo;-----

-----Manuela Filipa Palos Vivas;-----

-----Nuno Miguel Almeida Moreira;-----

-----Óscar Manuel Macedo da Silva;-----

-----Paulo Justiniano Queirós Morgado;-----

-----Rúben Daniel Jordão Soares;-----

-----Sandra Raquel Gomes Carvalho Afonso Salgueiro;-----

-----Tiago dos Santos Cristino e-----

-----Virgínia Maria de Almeida Pinto.-----

-----4. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no **dia 05 de agosto de 2025, pelas 16h00m**, a realizar na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos).-----

-----4.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única



fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202504/0429.-----

-----5. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

